

INDICAÇÃO

**N.º :
049/05**

WALTER PEREIRA e ZÉ DO PT

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE
IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO INSS, EM
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia ao Exm.º Sr. PRESIDENTE DO INSS, ao Exm.º Sr. **CARLOS ABICALIL** - DD. DEPUTADO FEDERAL e a Exm.ª Srª. **SÉRY S MARLI SLHESARENKO** - DD. SENADORA DA REPÚBLICA, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Implantação de uma Agência do INSS, em nosso Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de Abril de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA **N.º:**
049/05

WALTER PEREIRA e ZÉ DO PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O INSS é o órgão federal responsável pelo fornecimento de benefícios sociais àqueles que necessitam. A agência do INSS que serve a população de Porto Esperidião está instalada na sede da Comarca – Mirassol D'Oeste – o que provoca muitos transtornos àqueles que almejam os benefícios sociais que tem direito.

Via de regra os que buscam o INSS para usufruir os benefícios sociais – aposentadoria por invalidez, por idade, por tempo de serviço, ou auxílio-doença, salário-maternidade – têm dificuldades para se dirigem à Agência do INSS em Mirassol D'Oeste.

Tendo em vista que, hoje Porto Esperidião já é uma Comarca e que pelo número de habitante, aposentados e pensionistas, já exige a Instalação de uma Agência para atendimento ao Público.

Seria de grande valia para a nossa população de Porto Esperidião a instalação de uma Agência do INSS em nosso Município.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de buscar **a instalação de Agência do INSS em Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, 04 de Abril de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Zé do PT
Vereador